



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

EDITAL Nº 025/2025

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITOR ESCOLAR II 20H E
MONITOR ESCOLAR II 40H, POR PRAZO DETERMINADO.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

01. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – Homologa o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, realizado em conformidade com o estabelecido no Edital de Abertura 015/2025, de 28 de janeiro de 2025:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
 A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (mínimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 20H														
1º	008	ANNE MARIA NUNES DE ASSIS	-	-	10	10	10			5	5	5	5	50
2º	007	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS	-	-	10	10				5	5	5	5	40
3º e 4º	002	IVETE PENSO SCAPIN	-	-	10	-	-	-	-	5	5	5	-	25
	003	MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	-	-	10	-	-	-	-	5	5	5	-	25
5º	001	GUILHERME MARSON	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5	20
6º	005	HELEINA PENSO PALUDO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	GRADUAÇÃO ADICIONAL	GRADUAÇÃO ADICIONAL	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU	MESTRADO	DOUTORADO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (minimo de 40h e validade de até 05 anos)				TOTAL
MONITOR II 40H														
1º	004	MARIA IZABEL DA SILVA ALVES	-	-	10	-	-	-	-	5	5	5	-	25
2º	006	GUILHERME MARSON	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5	20

02. RECURSO – Os candidatos interessados em interpor recurso relativamente ao resultado ora divulgado, poderão fazê-lo no dia **13 de fevereiro de 2025**. Os referidos recursos deverão ser protocolados junto a Prefeitura Municipal de Cotiporã, em horário de expediente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Gabinete do Prefeito de Cotiporã, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã

Registre-se e Publique – se
Data Supra

Elisandra Scussel
Secretária Municipal de Administração